

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recurso interposto em 24 de novembro de 2017 por Berliner Stadtwerke GmbH do despacho proferido pelo Tribunal Geral (Sétima Secção) em 20 de setembro de 2017 no processo T-719/16, Berliner Stadtwerke GmbH/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

(Processo C-655/17 P)

(2018/C 249/02)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Berliner Stadtwerke GmbH (representantes: O. Spieker e A. Schönfleisch, advogados)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por despacho de 31 de maio de 2018, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Décima Secção) julgou o recurso, em parte, manifestamente infundado e, em parte, manifestamente inadmissível e condenou a recorrente a suportar as suas próprias despesas.

Recurso interposto em 24 de novembro de 2017 por Berliner Stadtwerke GmbH do despacho proferido pelo Tribunal Geral (Sétima Secção) em 20 de setembro de 2017 no processo T-402/16, Berliner Stadtwerke GmbH/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

(Processo C-656/17 P)

(2018/C 249/03)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Berliner Stadtwerke GmbH (representantes: O. Spieker e A. Schönfleisch, advogados)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por despacho de 31 de maio de 2018, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Décima Secção) julgou o recurso, em parte, manifestamente infundado e, em parte, manifestamente inadmissível e condenou a recorrente a suportar as suas próprias despesas.
